

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL Nº 007, de 10 de março de 2016.

**PROCESSO SELETIVO PARA A MORADIA ESTUDANTIL
CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**

A Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 68.741, de 23 de dezembro de 2013, torna público que no período de 10 a 15 de março de 2016, estarão abertas as inscrições para a Casa do Estudante Universitário da UFSM . Campus de Frederico Westphalen.

1. Requisitos para participar do processo:

- 1.1 Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) vigente aprovado até o 2º semestre de 2015 ou possuir Benefício Socioeconômico (BSE) aprovado no 1º semestre de 2016, a partir do ingresso como estudante Cotista L1 e L2 (SISU) ou EP1 e EP1A (Processo Seletivo Seriado).
- 1.2 Grupo familiar não residir e não possuir imóvel no município de Frederico Westphalen.
- 1.3 Grupo familiar residir em municípios com distância superior a 20 km da sede do Campus da UFSM . Frederico Westphalen.

2. Vagas:

- 2.1 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas na Casa do Estudante Universitário da UFSM - Campus de Frederico Westphalen.

3. Critérios de Seleção:

3.1 Sorteio público que será realizado no dia 18 de março de 2016, às 16:00 horas, na sala 102, Núcleo de Apoio Pedagógico, da UFSM . Campus de Frederico Westphalen, com a presença de representantes do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e representantes do Conselho de Moradia Estudantil da Casa do Estudante Universitário (CEU) IV, da UFSM . Campus de Frederico Westphalen.

4. Inscrições:

4.1 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procuração, devidamente registrada em Cartório, no período de 10 a 15 de março de 2016, no Núcleo de Apoio Pedagógico, sala 102, Prédio Central, da

UFSM . Campus de Frederico Westphalen, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

5. Documentação:

5.1 Formulário de Inscrição para a Moradia Estudantil, devidamente preenchido e assinado, disponível na Sala de Xerox do Prédio Central da UFSM . Frederico Westphalen.

5.2 Cópia de documento de identificação com foto.

5.3 Comprovante de residência (cópia da conta de água ou luz) do grupo familiar do estudante, atualizada (a partir de janeiro de 2016).

6. Divulgação do Resultado:

6.1 A relação dos contemplados será divulgada no dia 21/03/16 no mural do Núcleo de Apoio Pedagógico e no site www.cesnors.ufsm.br.

7. Observações:

7.1 Estudantes que recebem bolsa do Programa de Auxílio à Moradia também podem participar deste processo seletivo.

7.1.1 O estudante que recebe bolsa do Programa de Auxílio à Moradia e que for sorteado para a vaga na moradia estudantil, desistindo da vaga, não mais receberá bolsa do Programa de Auxílio à Moradia.

7.2 O estudante sorteado para vaga na moradia estudantil, que desistir da mesma, não receberá bolsa do Programa de Auxílio à Moradia.

7.3 Adendos ou novos editais poderão ser publicados no site www.cesnors.ufsm.br, bem como no mural do Núcleo de Apoio Pedagógico.

7.4 Os casos omissos em relação a este processo serão resolvidos pela PRAE.

Santa Maria, 10 de março de 2016.

Jane Dalla Corte
Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis

